

Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de de 19.....

P O R T A R I A Nº 79

Em 2 de junho de 1964

*Registrada
C.F.F.*

JOSÉ ARMANDO DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de su as atribuições legais,

R E S O L V E:

Pela presente, determino ao Sr. Chefe da Secretaria da Câmara e na sua ausência, ao Sr. Escriturário, que fiquem à disposição dos Srs. Vereadores, para atendê-los, em informações, consultas de ar quivos, Livros de atas, etc. de segunda a sexta-feira, das 13 às 17 horas.

Determino ainda, que, cópia de documentos, atas, etc., só pod ão ser fornecidos mediante apresentação de requerimentos dos Srs. Vereadores à esta presidência, e por ela autorizado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Prof. JOSÉ ARMANDO DE CASTRO FERREIRA

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

Jorge de Barros Guimarães
Jorge de Barros Guimarães
-Ch. da Secretaria-